



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 6042 / 2025
(Revogada pela Portaria PRESI n. 6168, de 28.11.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE~~, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

~~CONSIDERANDO~~, por fim, a manifestação do Corregedor Geral da Justiça contida nos autos SEI n. 0000946-94.2025.8.01.0000,

-

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, magistrada atualmente designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara de Execução de Penas no Regime Fechado, no período de 24 de novembro a 07 de dezembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor no dia 24 de novembro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.908, de 26.11.2025, p. 27.